

“A CONVENCIONAL RECUSA DA POPULAÇÃO A CERTOS TRABALHOS AGRÍCOLAS, QUE JULGÃO DESTINCTIVO DA ESCRAVIDÃO”: o trabalhador ideal para o Cariri Cearense da segunda metade do século XIX¹

“THE REGULAR REFUSAL FROM POPULATION CERTAIN AGRICULTURAL WORKS, JUDGED TO BE DISTINCTIVE OF SLAVERY”: the ideal work for the Cariri region of Ceará in the second half of the 19th century

“EL RECHAZO DE LA POBLACIÓN A CIERTOS TRABAJOS AGRÍCOLAS PORJUZGAR DESTINCTIVO LA ESCLAVITUD”: el empleado ideal para el Cariri - Ceará de la segunda mitad del siglo XIX

ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ IRFFI
Doutoranda/Professora da UFC – Campus Sobral
Fortaleza/Ceará/Brasil
anasaracortez@gmail.com

Resumo: Na segunda metade do século XIX, ao Cariri Cearense se delineou uma via migratória. Eram trabalhadores livres e pobres que, fugindo da seca, buscavam um espaço que não era severamente assolado por esse fenômeno. Unidos aos livres, libertos e escravos da região compunham a oferta de mão de obra. Por outro lado, nessa época, as autoridades e proprietários dessa região se ressentiam da falta de trabalhadores, sobretudo para a lavoura. Isso ocorria pela noção referente ao trabalho escravo, como aviltante e degradante, condicionar a percepção dos trabalhadores livres sobre as lidas que eles deveriam se vincular. Nacionalmente ocorria a discussão em torno da formação do trabalhador nacional em contraposição ao ócio e vadiagem percebidos nos setores pobres da sociedade. Assim como no contexto nacional, no sul cearense, mudar a noção de trabalho foi vista como necessária a fim de alterar a percepção sobre os serviços ‘de escravos’.

Palavras-chave: História. Trabalho. Século XIX.

Abstract: In the second half of the 19th century, the Cariri region of Ceará became a migratory pathway. Free and poor workers fleeing from the drought, sought a space not severely hit by this phenomenon. Along with the free man and freed slaves from the region comprised the labor supply. Moreover, at that time, the authorities and farm owners from the region complained about the lack of labor, especially for farming. This occurred from the notion of slave work as demeaning and degrading condition the perception of free laborers on the rules that they should be bound to. Nationally occurred the discussion around the formation of national worker as opposed to idleness and vagrancy perceived in poor sectors of society. As in the national context a change in the notion of work was seen as necessary in southern Ceará in order to change the perception of the “slave” jobs.

Keywords: History. Work. 19th century.

Resumen: En la segunda mitad del siglo XIX, en el Cariri - Cearense surgió una ruta migratoria. Eran trabajadores libres y pobres, huyendo de la sequía, buscaban un espacio que no fuera duramente afectado por este fenómeno. Unidos a los libres, libertos y esclavos de la región comprendieron la oferta de trabajo. Por otra parte, en ese momento, las autoridades y los propietarios de esta región sintieron la deficiencia de trabajadores, en especial para la agricultura. Esto ocurrió por la idea en referirse a la esclavitud como humillante y degradante, condicionar la percepción de los trabajadores libres en la lectura que deberían estar vinculados. A nivel nacional, ocurrió la discusión sobre la formación del trabajador nacional en oposición a la ociosidad y vagancia percibida en sectores pobres de la sociedad. Al igual que en el contexto nacional, en el sur de Ceará, cambiar el concepto de trabajo fue visto como necesario para cambiar la percepción de los servicios de 'esclavos'.

Palabras clave: Historia. Trabajo. Del siglo XIX.

¹ Artigo submetido à avaliação em 16/06/2014 e aprovado para publicação em 02/09/2014.

O Cariri Cearense da segunda metade do século XIX foi representado como um espaço alheio às intempéries climáticas que periodicamente assolavam o Ceará. Alguns historiadores locais, como Irineu Pinheiro em *A cidade do Crato*, chegaram a apontar a região como “zona de refrigério” ou “oásis”. Essa leitura tinha espaço nos escritos de viajantes e memorialistas que viveram ou passaram na região nos oitocentos. Francisco Freire Alemão, botânico participante da Comissão Científica de Exploração, ao avistar este espaço, em 1859, comentou em seu diário:

[...] quando chegamos ao alto dum morro sobranceia à CidP^e, se nos offereceo um bonito panorama = por diante fechava o quadro a Serra do Araripe, q'. não e mais q', uma vasta chapada raso e igual, como a do Apodi = adiante do qual fica a bacia do Crato toda vestida de vigorosa vegetação, e formando contraste com o aspecto do sertão = no centro e por entre o verde das arvores apparecia a torre da Matriz.²

Esse viajante, entendendo sertão como um espaço seco e até desértico, considerou a chegada a Crato, principal vila do sul cearense, como uma região contrastante com a realidade que vira ao cruzar a Província do Ceará: uma situação de agrura provocada pela escassez de chuvas, morte do gado, degradação dos valores e da vida humana, além de outros problemas econômicos e sociais ocorridos em consequência das periódicas secas.

Esse fenômeno climático acentuou-se sobre a Província do Ceará de tal maneira, que se tornou assunto de comoção nacional, quando “a seca de 1877 circulava nas páginas dos periódicos do Rio de Janeiro e as más notícias já atravessavam o Atlântico.”³ Antes desta, os sertanejos cearenses já padeciam as dificuldades impostas pelas longas faltas de chuvas, arruinando não apenas as plantações, mas também matando o gado e desterrando levas de homens, mulheres e crianças em busca de melhores lugares para viver, uma vez que ocorreram estiagens tão rigorosas, nos anos de 1825 e 1845, quanto em 1877.

No Cariri Cearense, contudo, houve um fenômeno contrário: o da migração em busca de terras para plantar, ou mesmo sujeitar-se em alguma propriedade para trabalhar com o gado e, ainda, no amanho da terra. Eram trabalhadores livres e pobres, que, sem condições de vida em sua terra natal, migravam para um espaço menos assolado pela seca. A este êxodo somou-se, a partir de 1890, a romaria em torno da figura do padre Cícero Romão Batista que despontava como “padrinho” do povo sofredor do sertão. Assim, unidos aos trabalhadores

² ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de viagem de Francisco Freire Alemão: Crato – Rio de Janeiro, 1859 – 1860*. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Museu do Ceará, 2007. p. 97.

³ CAPANEMA, Guilherme Schurch de; GABAGLIA, Giacomo Raja. *A seca no Ceará*. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, Museu do Ceará, 2006. p. 15.

livres, libertos e escravos já existentes na região compunham-se uma grande quantidade de trabalhadores.

Em virtude desse processo, o espaço sul dessa Província não sofreu com a falta de braços ao trabalho, pois, segundo o Senador Pompeu, em 1860, o Ceará já contava com uma população de meio milhão de habitantes (504.000) e somente as cidades e vilas de Crato, Barbalha, Missão Velha, Milagres e Jardim – o chamado Cariri Cearense – possuíam cerca de um quinto deste montante: era 79.234 o número de moradores nesta região. Suas atividades econômicas, portanto, tinham disponibilidade de trabalhadores suficientes para se desenvolverem em larga escala.

Entretanto, essa perspectiva não se efetivou. Em meados dos oitocentos, as autoridades e proprietários de terras, engenhos e gado do Cariri Cearense – todavia, não esquecendo que esse era um fenômeno brasileiro – ressentiam-se da falta de trabalhadores, sobretudo, para a lavoura. Suas queixas voltavam-se, invariavelmente, aos trabalhadores livres e libertos, por estes se recusarem a exercer determinados tipos de serviço.

De acordo com o morador de Missão Nova, identificado pelas iniciais A. G., que denunciava, nas páginas do jornal de 8 de março de 1856, as dificuldades que passava a produção agrícola:

[...] as dificuldades com que lutão os nossos agricultores pela falta de braços que é bastante sensível entre nós, em razão da escacez dos escravos; via de transporte; exorbitante pressão de juros; convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão; e afinal as incalculáveis e offensivas destruições das plantas operadas pelos gados sem pastores: tudo isso concorre para o estado estacionário de nossa agricultura.⁴

Nas páginas do Jornal *O Araripe*, único veiculado na região entre os anos de 1855 a 1864, foi publicada uma reclamação de um proprietário sobre, segundo sua percepção, a persistência dos trabalhadores livres em dividir determinados tipos de trabalho entre eles e os escravos. No entanto, de todas as alegações feitas, a *convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão* era a que o autor da nota parece aceitar sem questionamentos. Ao utilizar o termo *convencional*, o morador de Missão Nova sugeriu evidências de um costume, ou mesmo uma tradição, que já estava instituída como algo que seguia conforme padrões normalmente aceitos para a sociedade: a divisão entre serviços de livres e de escravos.

A referência ao trabalho na agricultura, na mesma citação, completava a percepção da padronização dos serviços no Cariri, uma vez que este é entendido como um

⁴ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, rolo 51, sabbado, 08 de março de 1856, n.º 35, p. 02, col. 02, (grifo nosso).

emblema, uma insígnia que identificava a condição de escravizado do trabalhador. De acordo com Laura de Mello e Souza,

[...] esteio da economia e princípio articulador da sociedade, o escravismo gerava uma desqualificação do trabalho aos olhos do homem livre, e provocava, no escravo recém-egresso do cativo, uma situação bastante peculiar e que não raro assumia as características de um verdadeiro deslocamento.⁵

Isso ocorria em razão de que no sul cearense a noção referente ao trabalho escravo, como aviltante e degradador, parecia condicionar a percepção dos trabalhadores livres sobre as lidas a que eles poderiam e deveriam estar vinculados. Dessa forma, os braços livres, mesmo pertencendo ao grupo dos trabalhadores, pareciam evocar com certa frequência a condição jurídica para demarcar as fronteiras dos serviços. Como o serviço pesado, no caso o agrícola, foi costumeiramente vinculado aos escravos, trabalhadores livres e libertos recusavam-se a exercê-lo.

Na descrição contida no Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí⁶ havia uma reclamação parecida, porém ainda mais curiosa:

[...] nos sertões da Bahia, Pernambuco e Ceará, principalmente pelas vizinhanças do São Francisco, abundam mulatos, mestiços e pretos forros [devia acrescentar índios mais ou menos mansos]. Esta gente perversa, ociosa e inútil pela aversão que tem ao trabalho da agricultura, é muito diferente empregada nas ditas fazendas de gado.

Continuava evidente a diferenciação feita pelos próprios trabalhadores entre os serviços com o gado, considerado mais leve e habilidoso, e com a lavoura, visto como intensivo em esforço. A diferenciação entre livres e escravos relegava-os a posições sociais separadas no mundo do trabalho.

Entretanto, o que chama a atenção no relato do viajante é que tal distinção não se restringia apenas à condição jurídica dos trabalhadores, pois como os livres pobres eram pessoas de cor – mulatos, mestiços e pretos forros – não podiam se sujeitar a serviços entendidos como próprios a escravos, pelo receio de serem considerados, ou voltarem à condição de escravos. Nesse sentido, o trabalhador livre podia ser morador ou agregado do senhor, o importante era não estar na mesma condição que os cativos, pois, de acordo com o

⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 90.

⁶ Roteiro do Maranhão à Goiás pela Capitania do Piauí. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1897. v. 62, p. 88-89 apud PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Vaqueiros, agricultores, artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, n. 1/2, p. 1-29, 1989/1990, p. 5. Sobre o autor do roteiro, Capistrano de Abreu apontou que devia ser “João Pereira Caldas, sucessivamente governador do Piauí, Maranhão, do Pará e de Mato Grosso”. ABREU, Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 140.

viajante Daniel Kidder, “no Ceará o cativo era considerado pelo povo verdadeira calamidade.”⁷

Tal temor tinha razão pelo contexto vivido na sociedade cearense desde, pelo menos, o fim do tráfico transatlântico. Os senhores dessa Província tinham a urgente necessidade da reposição de braços ao trabalho, pois vinham perdendo significativamente os cativos para a lavoura sulista que passou a comprar escravos do Norte para sustentar suas lavouras e fazendas de gado. Como o comércio de escravos não era mais uma opção, a solução foi tentar agregar o livre pobre, elemento disponível nos sertões, nos serviços antes feitos em maior parte por cativos. No entanto, a *convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão destinctivo da escravidão* colocava entraves nesse processo.

Entretanto, o impasse em torno da divisão do trabalho e trabalhadores parecia extrapolar as fronteiras de uma questão regional. Noutros termos, os homens do Cariri Cearense estavam inseridos em um projeto maior que pensava o trabalhador ideal para o Brasil. Tratava-se de uma discussão que se confundia com a instituição do Brasil enquanto Império, iniciado no ano de 1822, independente de forma oficial do reino português, e sua formação como espaço delimitado por fronteiras e organizado social e culturalmente. E, mais ainda, pela urgente necessidade de criar a imagem do cidadão nacional. Essa era a tônica de discursos proferidos na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, e também a Representação escrita por José Bonifácio em 1823:

É tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com o tráfico tão bárbaro e carniceiro; é um tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma Nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes.⁸

A formação do Brasil como uma Nação, desde a primeira metade do século XIX, mostrava-se atrelada, de maneira visceral, ao aniquilamento da escravidão no país. Para o intelectual, essa forma de extinção do trabalhador escravizado e, ligado a isso, do elemento negro, devia ser gradual, porém definitiva. Lilian Schwarcz lembra que no Brasil do século XIX, “muitas vezes a mestiçagem parecia atestar a própria falência da nação”.⁹ Dessa maneira, ao se referir a uma *Nação homogênea*, José Bonifácio indicou a impossibilidade da permanência do elemento negro na sociedade brasileira, que não podia contar uma história de

⁷ KIDDER, Daniel. *Reminiscências de viagem e permanência no Brasil: províncias do Norte*. São Paulo: Martins/EDUSP, 1972. v. 2, p. 141.

⁸ BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. v. 2, p. 1113.

⁹ SCHWARCZ, Lilian M. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 20.

um povo miscigenado, misturado, degradado pela escravidão, pois, assim, a nação brasileira não seria *respeitável e feliz*.

Por essa razão, a historiografia aponta o século XIX como o momento da construção da nação brasileira. Ou, pelo menos, da tentativa. Os intelectuais e políticos do século XIX entenderam como necessário ser narrada uma história que envolvesse os temas “ordem” e “progresso”, e, em suma, fosse visionária. “As esperanças”, portanto, “tinham que ser depositadas no futuro, entendido aqui como o momento em que o país finalmente ultrapassaria o tempo de *incompletude*” para que *o seu futuro espelha[sse] essa grandeza*.¹⁰

Com o desenrolar do século XIX, “período em que se tornaram mais acalorados os debates sobre a construção da nação, em meio a um intenso diálogo com teorias e visões importadas da Europa e profundamente ligadas à noção de diferenças baseadas na ‘raça’”, ficou perceptível que a solução excedia a uma extinção da escravidão.¹¹ Era preciso resolver o problema da mestiçagem. Lilian Schwarcz, de seu lado, também afirmou que “procurou-se defender, num primeiro momento, que o Brasil seria, no futuro, naturalmente mais branco, fosse pela seleção natural, fosse pela entrada de imigrantes brancos”.¹² Nesse sentido, fazia-se imperioso apagar as marcas escravas na construção da nação. Assim, deu-se início a constituição ideal da sociedade nacional.

Nessa visão ideal era preciso que o elemento brasileiro fosse purificado. Com a ideia de diferentes raças povoando o território nacional, a saída foi entender a questão da mistura de sangues, julgada, naquele momento, como mestiçagem racial, como um meio caminho para a solução do impasse. O aperfeiçoamento deu-se através do enquadramento de nativos e africanos como mestiços e, portanto, pertencentes às camadas mais baixas da hierarquia brasileira. Muito embora permanecesse a tensão da mistura de sangues e do convívio dessa camada populacional excluída da “boa sociedade”¹³, bem como sua participação nos direitos concedidos aos cidadãos brasileiros.

Assim, deu-se início a constituição utópica de uma sociedade nacional pautada na percepção das diferenças entre uns e outros. Ou melhor, entre indivíduos que se consideravam

¹⁰ DE LUCA, Tânia Regina. *A revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 159 (grifo nosso).

¹¹ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007. p. 21.

¹² SCHWARCZ, op. cit., p. 42.

¹³ Segundo Ilmar Mattos, a hierarquia social durante o período imperial opunha livres e escravos, mas também diferenciava “os que são apenas proprietários de suas pessoas e aqueles outros que são também proprietários de outrem”. Dessa maneira, a ausência da propriedade e da liberdade para os escravos, e da primeira para as camadas pobres, os distanciava da cidadania. Quem a dispunha era a chamada “boa sociedade”, que reunia em si os atributos necessários para a hierarquização social, sendo livre e proprietária. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC, 1990. p. 115.

“brancos” e os entendidos como “homens de cor”. Nesse momento, as diferenças que existiam nos grupos sociais passaram a ser percebidas de forma científica. Surgiu a ideia de raça, uma categoria que se remetia a um essencialismo, de cunho biológico, fenotípico.

Esse foi o veio que seguiram os discursos intelectuais brasileiros sobre os negros, ou mesmo sobre a “raça negra” no século XIX, que passariam a ter caráter institucional com a criação do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro – IHGB, em 1838: “A leitura da história empreendida pelo IHGB está, assim, marcada por um duplo projeto: dar conta de uma gênese da Nação brasileira, inserindo-a contudo numa tradição de civilização e progresso, ideias tão caras ao iluminismo.”¹⁴

Dessa maneira, o debate em torno da mestiçagem cultural e racial teve espaço não apenas nos discursos políticos acerca da identidade do cidadão brasileiro. Mas o assunto e mesmo os argumentos estenderam-se à construção da história nacional. No concurso promovido na década de 1840 pelo recém-fundado IHGB, a proposta vencedora tinha como tema a “miscigenação racial” e foi formulada por Karl von Martius, naturalista, botânico e viajante, sob o título *Como se deve escrever a história do Brasil*.

Em seu texto, von Martius afirmou que o melhor caminho para se compreender a história brasileira estava na percepção do cruzamento das três “raças” formadoras da nacionalidade brasileira, notadamente a branca, a nativa, a negra. Nada obstante, seu olhar ainda privilegiava a contribuição portuguesa em detrimento do pouco espaço de estudo relegado ao que chamava de “raças” negra, para referir-se aos africanos. Mesmo assim, segundo Vainfas,

[...] seria mesmo caso de ressaltar a paradoxal abertura intelectual do IHGB ao premiar proposta que, malgré o conservadorismo do autor, apontava para questão desafiadora, admitindo, ao menos em tese, o papel do negro na formação do povo brasileiro – e isto num tempo em que os africanos e seus descendentes eram escravos, sem direito à cidadania no nascente império brasileiro.¹⁵

Martius apresentou sua proposta, muito embora não a desenvolveu, ficando sua “tese” esquecida até o século vindouro. A historiografia brasileira e o esforço de apresentar o Brasil como uma nação ficaram a cargo de Francisco Adolpho de Varnhagen, um paulista de Sorocaba, descendente de alemães e amigo do imperador Pedro II, do qual recebeu o pedido de escrever a *História geral do Brasil*. Nessa obra, contudo, seu olhar foi lançado das caravelas à terra, em uma evidente história elitista e imperial; concedendo o mérito do

¹⁴ GUIMARÃES, M. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Revista Estudos Históricos*, 1. jan. 1988. p. 8.

¹⁵ VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo*, 8. ago. 1999. p. 2.

descobrimto e colonização aos portugueses e tratando os nativos como bárbaros e selvagens, além do silêncio acerca dos negros. Assim, a construção da ideia de Nação, por Varnhagen, reconhecia-se perpetuadora da tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa.

E foi essa a história endossada pelo IHGB. De acordo com Manoel Salgado,

[...] ao definir a Nação brasileira enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo, esta mesma historiografia estará definindo aqueles que internamente ficarão excluídos deste projeto por não serem portadores da noção de civilização: índios e negros. O conceito de Nação operado é eminentemente restrito aos brancos, sem ter, portanto, aquela abrangência a que o conceito se propunha no espaço europeu.¹⁶

Como o debate acerca do Brasil enquanto nação e do seu cidadão restringia-se ao espaço político e à academia com os letrados intelectuais, os conceitos de nação e cidadão tinham uma perspectiva excludente, marcada por imagens depreciativas do grupo que não se encaixava no padrão branco elitista.

Corroboraram com essa visão – de que a mestiçagem era um perigo para a sobrevivência das civilizações, que passou a marcar as leituras subsequentes acerca do Brasil e dos brasileiros – muitos outros autores, não apenas no século XIX, mas também no XX. Mais especificamente, “até o limiar dos anos de 1930, o que se poderia chamar de historiografia brasileira tratava, pois, a miscigenação, não como problema de investigação, mas como problema moral ou patológico que cabia resolver para o bem da Nação”.¹⁷

Desse modo, as “principais interpretações sobre a mestiçagem entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX oscilaram entre a ideia de um país inviável pela mestiçagem, por um lado, e a originalidade brasileira sedimentada sobre a ‘mistura racial’ e tendendo ao branqueamento, por outro”.¹⁸ Em maior medida, os discursos do e sobre o século XIX passaram a apontar o “embranquecimento” da população de ascendência africana ou nativa em detrimento da predominância dos mestiços mais claros, ou mesmo brancos.

Para os senhores, o branqueamento, através de uma dominação *natural* do europeu, mostrou-se como a solução possível para uma sociedade que se apresentava multirracial, hierarquizada e, principalmente, bastante heterogênea. Todavia, as implicações desse fenômeno deveriam ir além da limpeza do sangue, deveriam significar uma mudança nos modos de ser e de viver desses homens, como a mudança no sentido de trabalho.

¹⁶ GUIMARÃES, op. cit., p. 7.

¹⁷ VAINFAS, op. cit., p. 4.

¹⁸ VIANA, op. cit., p. 24.

Conforme visto no início do artigo, determinados serviços, sobretudo os de agricultura, eram rechaçados pelos trabalhadores livres pobres – em sua maioria considerados “de cor” – e eram tomados como próprios para os trabalhadores escravizados. Esse era, na segunda metade do século XIX, o sentido ideológico que tinha o trabalho. E, no Cariri Cearense, mesmo tendo grande disponibilidade de mão de obra, não havia oferta para todos os serviços. Situação que se configurava, nas relações sociais, numa premente necessidade de que fossem estabelecidos os parâmetros para a instituição do trabalho; sendo este um dos valores de uma sociedade que se lançava ao crescimento econômico.

Era, então, requisitada uma nova noção de trabalho e, conseqüentemente, a mudança nas relações entre senhor e empregado. Conforme Sidney Chalhoub, o conceito de trabalho precisava assumir “uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo, tornando-se então o elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa no Brasil”.¹⁹ Para tal, era preciso extirpar os vícios da escravidão e disciplinarizar os corpos a costumes que as elites dominantes pretendiam impor aos negros, como o trabalho, em lugar do ócio.

Na segunda metade do século XIX, havia, nacionalmente, a manifestação de um discurso acerca da ociosidade. Chalhoub, ao perceber a construção ideológica sobre os aspectos positivos do trabalho, da perniciosidade da vadiagem e da relação criada entre ociosidade e pobreza, ressaltou como foi construído um discurso de uma “má ociosidade”, própria dos pobres. Em *Cidade febril*, enfatizou que para as classes dominantes,

[...] os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos. Por conseguinte, conclui decididamente a comissão, 'as classes pobres [...] são [as] que se designam mais propriamente sob o título de - classes perigosas -'.²⁰

Ficava evidente a indefinição, ou mesmo a proximidade, para a sociedade da época entre o conceito de classe pobre e o de classe perigosa. Para o autor, o primeiro estava diretamente relacionado ao segundo. Assim, os pobres carregavam vícios, pois estavam afeitos à vida sem esforços, ligados ao álcool e à ociosidade, o que os tornavam visceralmente perigosos. Sobretudo os negros, conforme Chalhoub, eram os “suspeitos preferenciais”.²¹

Desse modo, a questão, que alcançava a nação, tinha implicações claramente étnicas. Em um de seus pronunciamentos, José Bonifácio de Andrada, em 1823, já propunha

¹⁹ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001. p. 65.

²⁰ CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 22.

²¹ CHALHOUB, op. cit. [1996], p. 23.

uma forma de disciplina para o trabalho que evitasse carência de braços na agricultura e na indústria, “para que não falem braços à agricultura e indústria, **porá o governo em execução ativa as leis policiais contra os vadios e mendigos, mormente sendo estes homens de cor**”.²² Para a elite senhorial, a ideia associada aos termos vadios e mendigos estava claramente relacionada a origem destes homens: mestiços. Neles havia a presença do sangue africano e do indígena. Pesava sobre esses homens uma concepção negativa de suas heranças, inferioridade moral e cultural, morosidade no labor e preguiça.

Como no Cariri Cearense os trabalhadores eram, essencialmente, mestiços do branco, do negro e do nativo, as questões do trabalho ocioso e da vadiagem estavam na pauta das discussões cotidianas. Na edição d’*O Araripe* de abril de 1959, foram requisitadas leis que “punam [punissem] severissimamente a ociosidade, raiz e princípio de todos os males”.²³ Tais contestações também estavam presentes nos Ofícios enviados pelas Câmaras cidadinas à capital Fortaleza e nos Relatórios de Presidente de Província.

No caso dos nativos do sul cearense, a preguiça foi apresentada como característica inerente a eles no Relatório elaborado sobre o exercício de 1861, apresentado pelo Vice-Presidente Antonio Pinto de Mendonça à Assembléia Provincial. Falando sobre os índios que viviam nos arredores da cidade de Jardim, considerou que “habituaados como estavam à uma vida ociosa, é natural que não se dissipe com rapidez a repugnancia que tem ao trabalho; mas não obstante se mostram docéis, e podem no futuro tornar-se laboriosos”.²⁴

A indicação de que indígenas não estariam, sem uma prévia preparação quanto à importância do trabalho, aptos ao labor apontava para a percepção que recaía também sobre os mestiços que deles descendiam: da ociosidade como entrave a inserção destes num processo civilizacional. A referência à docilidade dos nativos sugeria, por outro lado, a necessidade de transformá-los em homens laboriosos, sem experimentarem os vícios característicos da mestiçagem

Dessa maneira, a figura do trabalhador no sul do Ceará, que era, em última instância, nacional, foi percebida, segundo uma visão típica da segunda metade do século XIX, como herdeira dos defeitos de seus antepassados de cor. As autoridades da Província, crentes dessa herança perniciososa, colocavam em suas falas a necessidade de promover serviços que empregassem essa parte da população, inclusive para evitar o avanço da violência no sertão. No Relatório apresentado pelo Presidente da Província, em 1877, acerca

²² BRASIL. Senado Federal. *Abolição no parlamento: 65 anos de luta*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988. v. 2, p. 28.

²³ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 02 de abril de 1859, n °183, p. 02, col. 02.

²⁴ Relatório de Presidente de Província, Ano 1861. p. 3.

do empréstimo para o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité referiu-se que

[...] seria a melhor oportunidade, quando a Província atravessando uma crise assás grave e o trabalho escasseando de modo sensível, a prolongação da via-ferrea seria um manancial fecundo de trabalho para as classes desocupadas que vagueiam sem arrimo certo e sem meios de subsistência.²⁵

Certo é que a seca de 1877 agravou a situação do trabalhador livre e pobre no Ceará, e mesmo em todo o Nordeste, que tinha de deslocar-se em busca de sobrevivência para si e sua família. Contudo, a percepção das classes desocupadas aumentava o temor sobre elas. As obras públicas não tinham um sentido de políticas em prol da massa de retirantes [e, portanto, possíveis trabalhadores] que sofria com as intempéries climáticas, mas de submeter o que consideravam “mendigos e vagabundos a regulamentos, forçando os ‘desocupados’ a trabalhar, obrigando os desocupados a viver em asilos.”²⁶

Por essa razão, não se tratava propriamente de ampará-los, mas de controlá-los e dominá-los através do trabalho, essa era a tônica criada desde o final da Idade Média e que regia a política dos pobres no Novo Mundo. Assim, de acordo com Bronislaw Geremek, “a criação [na Europa Moderna] de possibilidades de trabalho constitui uma forma de assistência social e, ao mesmo tempo, de luta contra a decadência da moral social.”²⁷

No Brasil, as discussões em torno do espaço do trabalhador nacional, além de vinculadas à construção de uma nação do progresso, alheia aos vícios trazidos pela miscigenação, também implicavam em fatores econômicos. Mais do que cidadãos aptos à lida, era preciso garantir uma produção agrícola que sustentasse o comércio interno e externo brasileiro. E, para isso, era necessária a garantia de trabalhadores que suprissem a demanda da agricultura brasileira.

A utilização da mão de obra escrava, de acordo com Emília Viotti da Costa, tornava-se “cada vez mais cara e difícil de ser adquirida. Os preços dos escravos estavam sempre aumentando.”²⁸ Por outro lado, o tráfico interprovincial que sofreu maior impulso em 1850, em virtude da extinção do comércio atlântico de africanos pela Lei Eusébio de Queiroz, não supria com eficácia as necessidades do Sul cafeicultor, bem como do Nordeste açucareiro, além dos discursos acerca da abolição tornarem-se cada vez mais fortes. A situação pedia

²⁵ Relatório de Presidente de Província, Ano 1877. p. 28.

²⁶ MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. São Paulo: Editora Campus, 1989. p. 281.

²⁷ Ainda segundo Geremek, “aos olhos do homem moderno, a degradação moral causada pela pobreza anda a par com a degradação nascida de uma vida ociosa às custas da sociedade. Razão pela qual o trabalho obrigatório constantemente ressurgue nos programas de política social e constitui o método mais corrente de intervenção do Estado no sistema da assistência” GEMEREK, Bronislaw. *A Piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995. p. 276.

²⁸ COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 328.

novas alternativas para o trabalho na agricultura. E isso em âmbito nacional.

Questões como essa induziram à realização do Congresso Agrícola, no ano de 1878, no Rio de Janeiro. Neste, a preocupação que se apresentava era discutir os problemas mais urgentes da lavoura, sobretudo,

[...] as soluções e caminhos a serem percorridos na transformação que se operava na sociedade brasileira. A questão do trabalho é fundamental já que o fim da escravidão era inevitável e medidas visando a organização do mercado de trabalho livre teriam que ser implementadas.²⁹

O mais grave problema que se apresentava à lavoura era, de fato, a instabilidade da mão de obra disponível: a paulatina diminuição dos escravos e a recusa dos trabalhadores livres e libertos aos serviços pesados. Na resolução ministerial para a realização do Congresso, os principais objetos de deliberação diziam respeito à questão do trabalho na lavoura e do trabalhador desta:

- 1º Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
- 2º É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?
- 3º Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta?
- 4º Poder-se-há esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso, contrario, quaes os meios para reorganisar o trabalho agrícola?³⁰

Desta feita, o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro voltava-se para a efetivação de medidas necessárias ao aproveitamento dos nacionais, bem como o desenvolvimento de instituições de ensino que possibilitassem a melhoria da qualidade dos trabalhadores e que facilitassem a introdução de novas técnicas no campo.³¹

O que aparentava, segundo Ana Lúcia Lanna, era a espera da diminuição da dependência dos senhores aos escravos e empregados, ao mesmo tempo em que seriam utilizados os que tivessem passando pelo treinamento nas escolas agrícolas. Emília Viotti da Costa, de seu lado, apontou a força que o projeto imigrantista ganhou nas discussões apresentadas durante o Congresso. Este projeto, unido ao abolicionista, marcaria a constituição de um novo caminho para a reorganização do mercado de trabalho no Brasil, além de possibilitar a construção de um novo país.

Ainda segundo Lanna, os interesses apresentados no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro diziam respeito ao progresso da lavoura, ao invés de uma preocupação em alocar e

²⁹ LANNA, Ana Lúcia D. O café e o trabalho livre em Minas Gerais (1870-1920). *Revista de História*. São Paulo, n.12, mar./ago. 1986. p. 56.

³⁰ Extracto do relatório Annual da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco. Congresso Agrícola do Recife. Recife, 1878. p. 13.

³¹ LANNA, op. cit., p. 59.

fortalecer o trabalho do homem nacional. Para esta autora, “a organização do trabalho livre não é vista como questão nacional onde o imigrantismo é a solução particular da região do Oeste Paulista”.³² Pois, conforme o parecer apresentado pelos lavradores de São Paulo, desejava-se utilizar com prioridade um trabalhador capaz de colaborar na tarefa de “retemperar nossa energia e estimular o trabalho pela moral e pela liberdade”.³³ A vinda do imigrante, sobretudo o europeu, figurava para os lavradores como a solução mais plausível para a agricultura do país, bem como a sua formação social. Contudo, essa era a visão do Sul cafeeicultor.

Entretanto, no Congresso Agrícola realizado em Recife³⁴, no mesmo ano de 1878, as opiniões, pelas próprias condições históricas, mostraram-se distintas. Realizado em contraposição à exclusão das províncias do Norte, atualmente Nordeste, ao Congresso ocorrido na Corte imperial, os representantes das grandes lavouras canavieiras e algodoeiras decidiram também encaminhar suas reivindicações ao Ministro da Agricultura do Brasil.

Dentre as reclamações, algumas idênticas às dos sulistas: mais dinheiro e crédito e menores taxações. Todavia, a visão acerca do trabalhador nacional mostrava-se com sensíveis diferenças. No pronunciamento do professor da Faculdade de Direito do Recife, Antonio Coelho Rodrigues, apresentado na Sessão Inaugural desse Congresso, o projeto imigrantista foi refutado como solução para a lavoura do Norte.

Há mais ou menos trinta annos que começou a espalhar-se nesta nossa terra a ideia de ser sua população de raça degenerada e incapaz de grandes commetimentos. D’ahi a necessidade de influir-lhe sangue novo, e introduzir-lhe o elemento estrangeiro dos cabellos louros e dos olhos azues; d’ahi a necessidade da colonização official, que (não sei se feliz ou infelizmente) tem affluído e vai affluindo toda para o sul.

Apezar disso, a lavoura do sul há uns 10 annos importa a flor da escravatura do norte, e nem por isso este diminuiu sua producção, nem o sul progredio com o braço europeu.

E note-se que de passagem que a lavoura do sul emprega muito menos braços livres do que a do norte e, nada obstante, após 30 annos de longa e custosa experiência, ainda faz-se contractos para a introducção de colonos estrangeiros por conta do Thesouro!

Quem não vê que a razão disso não é a falta de braços, mas pelo contrario um excesso de inépcia ou de improbridade, ou de ambas as cousas em proporção, especulando com a passividade do parlamento e com a indifferença dos contribuintes á custa dos cofres públicos! [Apoiados].³⁵

³² LANNA, op. cit., p. 77.

³³ Atas Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. p. 76 apud LANNA, op. cit., p. 69.

³⁴ O Congresso Agrícola do Recife contou com a presença de proprietários das províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí. De acordo com Denis de Mendonça Bernardes: “As discussões realizadas, as críticas à política imperial de crédito para a lavoura e de obras públicas, as propostas feitas para atender aos reclamos da grande lavoura do Norte, tudo foi registrado minuciosamente e publicado em um volume que constitui precioso documento para o estudo de um momento da questão regional vista do ponto de vista dos proprietários rurais, especialmente dos senhores de engenho” BERNARDES, D. M. Notas sobre a Formação Social do Nordeste. *Lua Nova*, São Paulo, 71: 41-79, 2007, 59.

³⁵ Ata da Sessão Inaugural do Congresso Agrícola do Recife, p. 93 – 94.

A indicação *apoiados* ao fim das considerações do professor Coelho Rodrigues apontava para a percepção, nas chamadas Províncias do Norte, acerca do trabalhador a ser aproveitado nas lavouras. A ironia recaída sobre a vinda de imigrantes como solução para o Brasil vislumbrava uma posição mais relacionada aos fatores econômicos, do que propriamente uma questão social. Nesse sentido, Coelho Rodrigues demonstrou preocupação em utilizar a mão de obra já existente no país, apenas adaptando-a aos interesses dos grandes proprietários.

O excesso de inércia e a improbidade constituem, no discurso do professor de Recife, o cerne da questão. Todavia, ele parecia discordar que se restringia a um problema de misturas sanguíneas, sugerindo ser este um impasse social: a maneira como tinham sido estabelecidas as relações de trabalho e convivência entre senhores e trabalhadores.

Muito embora discorde de vários pontos da argumentação de Coelho Rodrigues, Henri-Auguste Milet, engenheiro, senhor de engenho e Secretário Geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, uniu-se àquele no discurso sobre degeneração dos trabalhadores, mas foi além: indicando que se tratava de uma questão de distribuição de renda. Pois, conforme Milet, quanto à falta de braços livres,

[...] estes só os têm com facilidade os senhores de engenhos poderosos, para cujas terras affluem os moradores, ao passo que delles não precisam, por terem escravos sufficientes para o manejo do engenho; ou os que se acham na vizinhança de algum povoado.

O Sr. de engenho pobre e mal fabricado custa a ter moradores; já porque não os pode proteger efficazmente contra os possíveis desmandos das autoridades policiaes.³⁶

A falta de braços estaria, nas argumentações de Milet, relacionadas às obrigações contratadas entre senhores e empregados. Eram, então, estabelecidos acordos de obrigações recíprocas, todavia, não necessariamente iguais. Enquanto o morador obtinha moradia e trabalho, o proprietário somava mais um trabalhador, dependente e obrigado a obedecer a suas ordens. Quanto aos pequenos proprietários de engenho, que não podiam sustentar e proteger moradores que trabalhassem para eles, sendo, possivelmente, reduzido o número de suas escravarias, é notório como ficavam à mercê de braços livres que aceitassem trabalhar como jornaleiros para eles.

Dessa maneira, para os participantes do Congresso em Recife, assim como para Coelho Rodrigues e Auguste Milet, o problema da falta de braços ao trabalho, no mais das

³⁶ Resposta aos quesitos apresentados pelo Governo Imperial ao Congresso do Rio de Janeiro. Discurso de H. A. Milet. Congresso Agrícola do Recife, p. 431.

vezes, estava na conjuntura social do *norte*, por preferirem o ócio. Conforme Coelho Rodrigues, a necessidade dos senhores arregimentarem pessoas que lhes servissem nas diversas ocasiões, inclusive eleitorais, tornava-os viciosos, acostumados ao ócio e às benesses que poderiam barganhar.

Elles teem consciência portanto do seu valor de ocasião e fazem-n'ò pagar bem caro, ás vezes mesmo regateado. Haveis de dar-lhes casa e sitio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando em quando algumas festas, e uma vez por outra alguma inspeçtoria de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora mesquinho e gratuito, ou mal retribuído.

Esses indivíduos, que não são para desprezar-se, nem adquirem raízes no solo nem espírito de família, levam uma vida quase nomada, contrahindo hábitos de ociosidade, dissipação, immoralidade e anarchia, que os levam facilmente ao crime, donde não raro sahem impunes, graças á intercessão do novo senhorio.

Um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutável das povoações do litoral está em condições semelhantes; porque nossas leis e mais do que ellas nossas autoridades, e mais ainda do que estas nossos depravados costumes políticos saccionam até certo ponto a profissão de vadio e o direito de ser preguiçoso. As cousas tem chegado a tal ponto que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquelle não.

Uma lei que obrigasse-os a terem uma residência fixa e profissão honesta e lançasse sobre os proprietários um imposto proporcional ao numero de adultos nessas condições residentes em suas terras, - com o direito de haver, mediante serviços, a importância, que pagassem, e com acção subsidiária contra o outro proprietário, que arranchasse os aggregados do primeiro, sem terem quitação deste, seria, me parece, uma excelente medida de transição para pôr-se um termo breve a este triste statu quo.³⁷

Para Coelho Rodrigues, nos *agregados* parecia residir o problema: indivíduos, existentes em grande número, sobretudo nos sertões, e que em suas vivências contraíam maus hábitos, como a ociosidade, dissipação, imoralidade e anarquia. Para ele, a concessão de casas e terras para cultivarem, a permissão para festas, bem como outras vantagens concedidas pelos *depravados costumes políticos*, teriam sancionado hábitos desprezíveis. Evidenciava-se, na ótica dos congressistas, o agregado como um indivíduo com *profissão de vadio e o direito a ser preguiçoso*.

Em sua descrição, então, afluíram pontos de receio que subsistiam na segunda metade do século XIX, sobretudo para os agricultores. Um deles, o vadio: um trabalhador que, aos olhos desses intelectuais, não se via obrigado ao serviço pelo fato de ser livre. Por essa razão, fazia-se necessário, sobretudo para as chamadas Províncias do Norte, alheias ao projeto imigrantista, a formação de um indivíduo catequizado para uma nova forma de trabalho, pois “é o que crêa valores”.³⁸ E este percebido positivamente, de maneira a incentivar os braços livres à lida, especialmente na agricultura, onde era percebido maior desfalque.

³⁷ Ata da Sessão Inaugural do Congresso Agrícola do Recife, p. 91.

³⁸ Ata 7ª da Sessão do Congresso Agrícola do Recife, p. 444.

Seguindo sua formação, Coelho Rodrigues apontou a legislação como medida possível ao recrutamento dos braços livres ao trabalho, através de disposições quanto à moradia e profissão, bem como da extinção das relações viesadas entre senhores e agregados que, segundo o conferencista, os tornavam, invariavelmente, propensos a maus hábitos, como o ócio. Assim, advertiu no último discurso proferido no Congresso Agrícola: “obriguem os ociosos a trabalharem, neguem aos escravos libertados e aos ingenuos da lei de 28 de Setembro o direito de preguiça, e não será a míngua de braços que as industrias definem no Brasil”.³⁹

De toda maneira, predominava, segundo essa percepção, o preconceito em torno do livre ocioso e do ex-escravo preguiçoso. Faziam-se necessários, portanto, certos ajustes que minorassem, ou mesmo extinguissem, as heranças cativas – e, em última instância, negras –, bem como os maus hábitos adquiridos pela pobreza aliada a relações paternalistas.

Nesse caso, a desordem nos homens que deveriam trabalhar para o progresso econômico do Nordeste, e mesmo do Brasil, foi partícipe das falas e reclamações dos intelectuais nos Congressos Agrícolas, das autoridades e políticos nas Câmaras e parlamentos, mas também da sociedade, pelos senhores de engenho, pequenos proprietários e autoridades cidadinas. Em uma ótica de cima acerca do mundo do trabalho, em especial o pobre livre, prevalecia o rótulo da vadiagem, da vagabundagem, do ócio, da violência e da necessidade de obrigá-lo ao trabalho e educá-lo.

No caso do Cariri Cearense, sobressaíam reclamações, por parte das autoridades e da sociedade local, relacionadas ao costume do ócio e das vicissitudes acumuladas ao conceito de trabalho e lazer para a população. De acordo com João Brígido, redator do Jornal *O Araripe*, os agricultores viam-se na

[...] indisciplinável necessidade de trabalhar com alugados, que por tal forma tem para si que são os senhores da situação, e que podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído, segundo o ajuste feito de parte a parte. (...) mas os hábitos de verdadeira classaria a que sem freio entregão-se esses operários em pura perda sua e dos senhores de engenho que carecem do concurso d’elles, o que vem a seo turno reflectir em prejuizo da communhão social cujas rendas assim decrescem, ao mesmo passo que inutilisãm-se muitos membros seos; a constante e sempre crescente vadiação enraizada em semelhante gente, que pospõe á todos os seus empenhos, e compromettimentos um samba, em que o que menos perde-se he o tempo (...) Desta intelligencia da actividade dos proprietarios contra a ociosidade dos vadios que peijão suas terras, resultará pois a cessação da falta de braços para a cultura da canna e outros vegetaes; apparecerá o equilibrio entre a procura e a offerta e a nossa sociedade regenerar-se-há pelo trabalho, que he a pedra de toque da moralidade de um povo qualquer.⁴⁰

³⁹ Ata 7ª da Sessão do Congresso Agrícola do Recife, p. 450.

⁴⁰ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. *O Araripe*, sabbado, 02 de abril de 1859, nº 183, p. 01, col. 01 - 02.

A aparente preocupação com os agricultores obscurecia, de certa maneira, as inclinações do redator da nota: o avanço da agricultura. Sua intenção torna-se mais clara na maneira como ele intitulou seu editorial: “Situação agrícola da Comarca do Crato. Males que entorpecem a sua natural expansão. Medidas cujo emprego deve remover esses males. Um appello aos proprietários”. Não há dúvidas que, mesmo no tom ufanista de João Brígido, há uma questão de política econômica. Era o interesse de disciplinarização dos trabalhadores, aliado à orientação dos proprietários quanto ao manejo com aqueles. Opinião, inclusive, que anos depois viria povoar os discursos no Congresso Agrícola do Recife.

Nada obstante, Brígido expôs aspectos da vida social e do trabalho em Crato que possibilitam um olhar sobre experiências dos trabalhadores, não apenas dessa cidade, mas de toda região sul da Província. As denúncias feitas no relato sugeriam a existência de, pelo menos, dois códigos de conduta nas relações de trabalho, estabelecidos pelo costume; todavia, um de caráter oficial e outro tecido nas relações sociais dos trabalhadores.

O código oficial, pregado pelo redator do periódico e que, em sua opinião, conduziria ao progresso da agricultura, estava pautado em um conceito de trabalho regido pelo tempo, traduzido em jornadas mais extensas, e subordinação do trabalhador à lida e aos senhores. Não seguidas tais prescrições, resultava-se, nas declarações feitas em nota, em um estado de *vadiação enraizada em semelhante gente*.

Nesse momento, contudo, João Brígido pareceu sugerir que havia elementos outros na produção desse estado de vadiagem: a pobreza e a presença do sangue africano, bem como do indígena, na composição dos braços livres do Cariri Cearense. Esses fatos estavam relacionados à reclamação de morosidade no trabalho, ao declínio no cumprimento dos contratos, que prejudicavam a agricultura e aos senhores, e à preferência pelos sambas, tidos pelos senhores como mais características das culturas afro. Assim, estariam explicados certos vícios que marcavam as experiências dos trabalhadores.

Por outro lado, dando continuidade às suas ideias, o redator apontou uma nova problemática acerca deste grupo quando indicou

[...] a facilidade com que provem suas primeiras necessidades, em consequência das condições naturaes do solo, em que fructos differentes não deixão que se sintão os estímulos da fome, sem que sejam para logo satisfeitos, em grande parte produzem o phenomeno já alludido da escassez ou falta de braços para a laboração das cannas, phenomeno que toda via não tem uma causa real e dimanada fatalmente de circumstancias insanáveis pelos meios ordinários, como já fica ahi demonstrado pela breve exposição analytica, que havemos traçado sobre a questão em si e seus incidentes.⁴¹

⁴¹ BPMP – Setor de Jornais Microfilmados. O Araripe, sabbado, 02 de abril de 1859, nº 183, p. 01, col. 02.

A profusão de alimentos facilitada pela Chapada do Araripe e sua utilização em larga escala pelas camadas menos favorecidas das cidades arredores já vinham sendo propalada pelos viajantes que passaram pela região que, em seus diários de viagem, registraram suas observações. Em 1835, quando visitou a cidade de Crato, o botânico George Gardner admirou-se do que considerou estado de ócio da população pobre, chegando a afirmar que “[...] os nativos por hábitos extremamente indolentes, podendo com pouco trabalho colher quanto lhes baste ao sustento da vida, nada mais parecem querer disso”.⁴²

Décadas mais tarde, mais especificamente no mesmo ano da nota publicada por João Brígido no jornal referido, Freire Alemão, em passagem pela serra do Araripe, mencionou a “cata” de frutos de jatobá por pessoas pobres que “preferiam comê-la a trabalhar”.⁴³ Corroborando, assim, com as reclamações publicadas no periódico citadino, as quais sugeriam que, para a referência ao trabalhador livre, provavelmente o termo “vadio” seria utilizado como adjetivo empregado.

De outra parte, é possível perceber a existência de experiências contrárias ao comportamento indicado como ideal pelo redator em sua nota. Suas palavras também demonstraram a contraposição dos trabalhadores, pois, ao defini-los como *senhores de sua situação*, deixou implícito a movimentação destes em prol da satisfação de suas vontades e necessidades. Indicando, assim, uma percepção por parte dos trabalhadores da necessidade dos seus braços à lavoura caririense.

Côncios ou não de sua importância à referida lavoura, a conjuntura vivida na segunda metade do século XIX acentuou as questões relacionadas ao trabalho e aos trabalhadores. O fim da década de 1850 foi um momento crucial para o Ceará no que diz respeito à utilização de uma mão de obra cativa, paulatinamente, escassa em virtude do tráfico interprovincial. No Cariri Cearense, os efeitos econômicos dessa diminuição do elemento servil já eram sensíveis entre os proprietários, uma vez que seus preços tiveram um crescimento acelerado.⁴⁴

Nesse sentido, é bastante possível que, em observação a estas dificuldades dos senhores, os trabalhadores livres tenham procurado estabelecer parâmetros para os novos

⁴² GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1975. p. 95.

⁴³ ALEMÃO, op. cit., p. 15.

⁴⁴ Conforme Ana Sara Cortez: A partir de 1850, no entanto, a cotação do preço do elemento servil nos inventários post-mortem de proprietários na região do Cariri aumentou consideravelmente. No transcorrer desta década, o preço do escravo, especialmente do sexo masculino, aumentou em 45%. No caso das escravas seu aumento correspondeu a mais de 60%. Coincidentemente, a inversão em 1850 ocorre nas mesmas condições da década de 1830, momento de implantação de leis que inibiam o tráfico de escravos. CORTEZ, Ana Sara R. P. *Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. p. 75.

contratos de trabalho. Assim, conforme aponta Hebe Mattos,

[...] na vigência da escravidão, as expectativas de liberdade, que se abriam aos nascidos livres despossuídos, e o sonho de liberdade dos escravizados foram culturalmente construídas no interior da sociedade escravista e estiveram a ela integradas. Deste modo, ‘livres pobres’ ou escravos (uma vez que socializados enquanto tais) agiam socialmente a partir dos códigos culturais correntes naquela sociedade, mesmo que reinterpretados a partir de suas posições sociais específicas.⁴⁵

Dessa maneira, o que era entendido por ócio ou vadiagem pelos olhares da sociedade, para os homens pobres e livres poderia se configurar no estabelecimento dos espaços de atuação que eles consideravam próprios a si mesmos.

Um primeiro delineamento parecia se relacionar com os tempos de trabalho e descanso. Havia a possibilidade do tempo de trabalho ser diferente para cada serviço realizado e, sobretudo, para o desenvolvimento de diversas culturas. Por outra, ainda é preciso considerar, segundo a advertência de Guilherme Palácios, que seria a “desproporção tão grande entre tempos de trabalho e tempo ‘livre’ que a ‘ociosidade’ se destacava naturalmente como o elemento característico desses núcleos, sobretudo se comparado a um sistema oficial centrado no interminável trabalho (eito) das quadrilhas de escravos.”⁴⁶

De outro ângulo, ratificou-se a possibilidade de que muitos trabalhadores empreendessem uma seleção dos serviços que se propunham desempenhar. Fazendo-o principalmente a fim de diferenciá-los dos escravos, com lidas mais intensivas em esforço, uma vez que, no Cariri Cearense, a maior possibilidade era que trabalhadores livres e escravos vivessem e trabalhassem lado a lado, tendo apenas a condição social como distintiva. Em vista disso, esperavam pelos serviços menos dispendiosos, tanto que, segundo o Presidente e Commandante das Armas da Província do Ceará, o Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt, “não se quer[ia] guerrear pelo trabalho.”⁴⁷

Assim, os códigos para as relações de trabalho, estabelecidos pelos homens livres, frequentemente, mostravam-se diferentes dos propostos pelos senhores, o que implicou numa progressiva criminalização de certas posturas dos trabalhadores. Não aceitando os tempos de trabalho destes, as autoridades e senhores locais passaram a requisitar uma legislação que os fizessem trabalhar. Por outro lado, as próprias reclamações, publicadas na nota anteriormente citada d’*O Araripe*, apontavam para a movimentação de trabalhadores: *podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem como se não lhes fosse retribuído*,

⁴⁵ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, sec. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 40.

⁴⁶ PALACIOS, Guilherme. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700 - 1817)*. Brasília: Editora Universitária de Brasília, 2004. p. 97.

⁴⁷ Relatório de Presidente de Província, Ano 1843, p. 18.

segundo o ajuste feito de parte a parte.

A utilização de leis em causa própria foi certamente estratégia recorrida por trabalhadores a fim de sustentar o que consideravam seus direitos. O tempo de lazer, muitas vezes percebido pelos senhores como tempo de descanso para uma nova lida, podia ser entendido pelos trabalhadores como um direito baseado no costume, como momento avesso ao serviço. De acordo com Yacê Feijó de Sá,⁴⁸ era o momento do *brincar*, que, entre outras atividades, “podia representar apenas uma cachacinha ou o jogo de baralho na porta de casa”.

Dessa forma, no Cariri Cearense, sociabilidades e costumes partilhados pelos trabalhadores eram olhados com desconfiança pelos senhores e autoridades jurídicas, pois, por vezes, jogos de baralho, ou, como alguns denominavam, jogos de apostas, acabavam em brigas e poderiam culminar em crimes. Foi o caso de outra querela ocorrida no Cariri, entre Pedro Pereira, vulgo Pedro Novo, e a vítima José Pereira de Souza.

No testemunho de José Pereira de Lima,

[...] respondeo que na tarde do dia vinte e sete de setembro do anno passado, achava-se elle testemunha em uma meza de jogo com Pedro Novo e Francisco Cardo Molle, e mais alguns companheiros, em casa do assazsinado José Pereira, contigu-a a casa de Leoncio de tal, e tendo Francisco Cardo Molle pilierando com Pedro Novo e chamou-o filho de egoa, o que Cardo Molle disse ser elle o que Pedro Novo, disse ser elle, e estando presente José Antonio, irmão d’aquelle, disse que se Pedro Novo repetisse a mesma palavra que dava-lhe, ao que tão bem disse Pedro Novo, que se lhe desse apanhava ou morria, e travando-se as razões, elle testemunha e os mais camarada apartava e retirando-se José Pereira, para sua caza, acontese momentos de poiz ritirando-se tão bem Pedro Novo, fora em seo encontro José Pereira, de faca em punho, a que Pedro Novo lhe pidira, que se ritirasse, se não queria morrer.⁴⁹

A referência ao jogo foi a primeira parte a ser ressaltada no depoimento. Provavelmente por já serem tomados como momentos que não trouxessem “ganhos” para a sociedade e para os trabalhadores. No entanto, chama a atenção a sentença proferida ao acusado. O réu foi condenado “a dose annoz de prisão com trabalho”.

Mais uma vez, o trabalho foi tomado como meio de regeneração. De acordo com Chalhoub, no Brasil da segunda metade do século XIX, o labor era percebido como um fator de atribuição moral.⁵⁰ Assim, condená-lo a prisão com trabalho mostrava-se como uma maneira de punir, mas também de tentar ressocializar o criminoso.

Por outro lado, o jogo de baralho era sustentado por aqueles como uma das atividades possíveis durante o lazer. No crime efetuado por Pedro de Tal, por se recusar a

⁴⁸ FEIJÓ DE SÁ, Yacê Carleial. *Os homens que faziam o Tupinambá moer: Experiência e Trabalho em engenhos de rapadura no Cariri (1945 - 1980)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007. p. 212, nota de rodapé 398.

⁴⁹ CEDOC – Centro de Documentação do Cariri, Processos Criminais, Caixa 3, Pasta 52, Ano 1881.

⁵⁰ CHALHOUB, op. cit. [2001], p. 109.

“tirar gados da vazante” num dia de domingo⁵¹, Felipe José Francisco, em seu relato, indicou que o réu, ao ser interpelado para sair da casa de seu amo, respondeu que *sahia de sua companhia, mas jogava até a noite*. Em outros termos, naquele domingo de seis de setembro de 1885, ele aproveitaria seu tempo de descanso com o jogo.

Assim, entre os trabalhadores, sobretudo os livres pobres, e quiçá os libertos, parecia haver um consenso para a formulação de posturas que eles podiam assumir no dia a dia. No caso de Pedro de Tal, o tempo do lazer devia ser respeitado e o tempo do trabalho devia ser obedecido mediante contrato entre as partes. Em sua percepção, devia existir uma concordância mútua para que a obrigação do serviço fosse estabelecida.

Ao que tudo indica, as relações sociais entre senhores e trabalhadores passavam por um processo de negociação. Mesmo que estes tivessem amplo conhecimento da sua situação e lutassem contra as disposições que lhes fossem contrárias, é possível que nem sempre fossem os *senhores da situação*, como apregoou João Brígido. É mais provável que existisse um jogo de poder, em que cada parte utilizava as ferramentas que dispunha. Eram relações mediadas, negociadas, tecidas nas experiências de cada um dos lados. Nas palavras de E. P. Thompson, um teatro encenado entre o paternalismo e a deferência, pois, “num certo sentido, os governantes e a multidão precisavam uns dos outros, vigiavam-se mutuamente, representavam o teatro e o contrateatro um no auditório do outro, moderavam o comportamento político uns dos outros”.⁵²

Assim, as relações sociais de trabalho estabelecidas no Cariri Cearense seguiam de acordo com os interesses e as posições, social e econômica, dos dois lados, por isso, tinham de ser negociadas. Na medida em que se vislumbravam, pelo menos, três tipos de trabalhadores – livres, libertos e escravos – havia a necessidade de códigos de conduta distintos para lidar com cada um deles.

Dessa maneira, ociosos, vadios, vagabundos, moradores, agregados, jornaleiros, ou qualquer outra maneira como eram classificados os trabalhadores do Cariri Cearense, o que havia era um misto de questões e tensões sociais, onde cada lado identificava o outro de acordo com seus interesses. Estreitamente ligados a um contexto social. Nesse sentido, importa olhar as realidades dos trabalhadores para entender suas escolhas, suas movimentações, seus usos; para que seja, enfim, uma história dos trabalhadores.

⁵¹ CEDOC – Centro de Documentação do cariri, Processos Criminais, Caixa 2, Pasta 36, Ano 1886.

⁵² THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 68.